



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 28 de outubro de 2022

Ano **IV** Nº **237**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 3590/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o Processo Nº 04410024.004385/2022-11-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Professor Esdra Machezan Sales, matrícula nº 08068-3, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró/RN x Pau dos Ferros/RN x Mossoró/RN, em 01/11/2022, com a finalidade de participar da organização do Seminário de Ambientação Acadêmica - SAMBA no Campus da UERN em Pau dos Ferros/RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17020814).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de outubro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3605/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410159.000409/2022-20, de 16 de setembro de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto ao Campus Avançado de Caicó; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Alexandre Policarpo da Silva, matrícula nº 12921-6, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Odontologia do Campus Avançado de Caicó, para exercer a função de coordenador de Clínica Odontológica,

na Clínica Odontológica/CAC.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 27 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3606/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410159.000409/2022-20, de 16 de setembro de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto ao Campus Avançado de Caicó; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) André Igor de Carvalho Freire, matrícula nº 12509-1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, lotado na Diretoria do Campus Avançado de Caicó, para exercer a função de secretário(a) de Unidade Universitária, na Diretoria do Campus Avançado de Caicó.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 27 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3607/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410159.000409/2022-20, de 16 de setembro de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto ao Campus Avançado de Caicó; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Alanfagner de Queiroz Morais, matrícula nº 8809-9, ocupante do cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado(a) no Diretoria do

Campus Avançado de Caicó, para exercer a função de chefe de Divisão de Tecnologia da Informação de Unidade Universitária, na Diretoria do Campus Avançado de Caicó.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 27 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3608/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410159.000409/2022-20, de 16 de setembro de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto ao Campus Avançado de Caicó; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Janaína Maria Pereira, matrícula nº 6086-0, ocupante do cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado(a) na Clínica Odontológica do Campus Avançado de Caicó, para exercer a função de secretário(a) de Clínica Odontológica, na Clínica Odontológica do Campus Avançado de Caicó.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-5.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 27 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3609/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.001481/2022-82-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Técnico Nível Médio Erison



Natécio da Costa Torres, matrícula n.º 08704-1, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró(RN) x Assu(RN) x Mossoró(RN), em 03/11/2022, com a finalidade de participar do Seminário de Ambientação Acadêmica no Campus Avançado de Assu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id17051593).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de outubro de 2022.
PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3612/2022-GP/FUERN

Revoga a Portaria nº 3567/2022-GP/Fuern

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto n.º 21.155, de 4 de maio de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO o Processo Nº 04410026.003010/2022-14-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3567/2022-GP/FUERN que concede à servidora Professora Fátima Raquel Rosado de Moraes, matrícula n.º 1849-0, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, em 27/10/2022, com a finalidade de participar da reunião com a Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN), a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e a Assessoria Jurídica da UERN, em 27 de outubro, às 09 horas, na PGE, para tratar do bloqueio no processo nº0817388-29.2018.8.20.5106, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, no qual figura como autor a UNIMED Federação do Rio Grande do Norte, bem como para discutir sobre o encerramento do exercício financeiro(id 16974714); em razão da impossibilidade de participação da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN) na reunião agendada por meio do Ofício Circular nº 15/2022/PGE - PROCURADOR-GERAL ADJUNTO/PGE - PROCURADOR-GERAL-PGE, no processo nº 01110042.003177/2022-29, inviabilizando a participação dos representantes da Fuern, comunicamos que a viagem não mais ocorrerá, conforme descrito no Despacho (id 17034721).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de outubro de 2022.
PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3613/2022 – GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410002.004633/2022-74 – SEI, que encaminha lista para emissão das minutas de portarias das DIRETORIAS;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas das novas funções em virtude de novo organograma;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada, são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores vinculados à Agência de Comunicação - AGECOM/UERN, das suas respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelos servidores no período do exercício das respectivas funções.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias que designavam os servidores vinculados à respectiva unidade.

27 de outubro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3614/2022 – GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410002.004633/2022-74 – SEI, que encaminha lista para emissão das minutas de portarias das DIRETORIAS;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas das novas funções em virtude de novo organograma;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada, são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores vinculados à Diretoria de Ações Inclusivas - DAIN/UERN, das suas respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelos servidores no período do exercício das respectivas funções.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias que designavam os servidores vinculados à respectiva unidade.

27 de outubro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3615/2022 – GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410002.004633/2022-74 – SEI, que encaminha lista para emissão das minutas de portarias das DIRETORIAS;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas das novas funções em virtude de novo organograma;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada, são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores vinculados à Ouvidoria da UERN, das suas respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelos servidores no período do exercício das respectivas funções.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias que designavam

os servidores vinculados à respectiva unidade.

27 de outubro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3616/2022 – GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410002.004633/2022-74 – SEI, que encaminha lista para emissão das minutas de portarias das DIRETORIAS;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas das novas funções em virtude de novo organograma;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada, são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores vinculados à Diretoria de Educação à Distância - DEAD/UERN, das suas respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelos servidores no período do exercício das respectivas funções.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias que designavam os servidores vinculados à respectiva unidade.

27 de outubro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3617/2022-GP/FUERN

Substitui membro de comissões de sindicância.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994, especialmente nos artigos, 154, 155,159, e seus parágrafos,
CONSIDERANDO os autos dos Processos nº 04410216.000175/2022-99, nº 04410051.000270/2022-12 e nº 04410051.000269/2022-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Raimundo Márcio Ribeiro, matrícula 12338-2, para, em substituição ao servidor Allano Fabrício Vidal Padre, matrícula 12779-5, integrar, na qualidade de Presidente, as Comissões de Sindicância constituídas por meio das Portarias nº 788/2022 - GP/FUERN e nº 789/2022-GP/FUERN, ambas publicadas no Jouern do dia 13 de abril de 2022, responsáveis pelos Processos nº 04410051.000270/2022-12 e nº 04410051.000269/2022-98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 27 de outubro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3618/2022 – GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº

04410002.004633/2022-74 – SEI, que encaminha lista para emissão das minutas de portarias das DIRETORIAS; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas das novas funções em virtude de novo organograma; CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada, são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores vinculados ao Cerimonial da UERN, das suas respectivas Funções Gratificadas.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelos servidores no período do exercício das respectivas funções.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.
Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias que designavam os servidores vinculados à respectiva unidade.

27 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3619/2022 – GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410002.004633/2022-74 – SEI, que encaminha lista para emissão das minutas de portarias das DIRETORIAS; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas das novas funções em virtude de novo organograma; CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada, são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores vinculados à Editora Universitária da UERN - EDUERN, das suas respectivas Funções Gratificadas.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelos servidores no período do exercício das respectivas funções.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.
Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias que designavam os servidores vinculados à respectiva unidade.

27 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3620/2022 – GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410002.004633/2022-74 – SEI, que encaminha lista para emissão das minutas de portarias das DIRETORIAS; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas

das novas funções em virtude de novo organograma; CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada, são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores vinculados à UERNTV, das suas respectivas Funções Gratificadas.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelos servidores no período do exercício das respectivas funções.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.
Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias que designavam os servidores vinculados à respectiva unidade.

27 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3621/2022 – GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410002.004633/2022-74 – SEI, que encaminha lista para emissão das minutas de portarias das DIRETORIAS; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas das novas funções em virtude de novo organograma; CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada, são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores vinculados ao Sistema Integrado de Bibliotecas - SIB, das suas respectivas Funções Gratificadas.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelos servidores no período do exercício das respectivas funções.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.
Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias que designavam os servidores vinculados à respectiva unidade.

27 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3622/2022 – GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410002.004633/2022-74 – SEI, que encaminha lista para emissão das minutas de portarias das DIRETORIAS; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas das novas funções em virtude de novo organograma; CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada, são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores vinculados à Diretoria de Relações Internacionais e interinstitucionais - DAIN, das

suas respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelos servidores no período do exercício das respectivas funções.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias que designavam os servidores vinculados à respectiva unidade.

27 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Nº 008/2022 – Fuern**

PROCESSO SEI Nº: 04410007.001951/2022-33 -

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr.ª Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, Prof.ª Dr.ª Cícília Raquel Maia Leite, autoridade competente desta Instituição, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 008/2022, processo nº 04410007.001951/2022-33, para Contratação de empresa especializada para realizar serviços diversos no campus avançado de Pau dos Ferros incluindo projetos complementares, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital.
2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa HERTZ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, cadastrada sob com o CNPJ nº 14.605.825/0001-44, pelo valor total de R\$ 296.694,35 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).
3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cícília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN, em 25/10/2022

Aviso de Licitação - Republicação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 048/2022 – UASG 925543
Processo nº: 04410022.001090/2022-03. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes médicos e de laboratório. Abertura às 09:00 de 11/11/2022 no COMPRASNET. Edital disponível em COMPRASNET e www.uern.br. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 27/10/2022

José Victor Pinheiro Azevedo

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 2283/2021 - GP/FUERN

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2020-Fuern.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02). Contratada: NÓBREGA ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (N&A ENGENHARIA) (CNPJ: 24.995.315/0001-84). 1. DO OBJETO: readequação com reflexo financeiro de R\$ 14.828,93 (quatorze mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), resultante do acréscimo de R\$ 15.243,63 (6,99%) e da supressão de R\$ 414,70 (0,19%), ambos percentuais calculados sobre o valor inicial do Contrato nº 009/2022-FUERN, firmado junto à empresa NÓBREGA ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

(N&A ENGENHARIA), cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar as obras de ampliação da rede elétrica de média tensão e fibra óptica do Campus Central e implantação de subestação aérea para atendimento do Centro de Pesquisas Multidisciplinares em Ciências Naturais (CPMCN). Deste modo, passa a vigorar a Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI nº 16802996), a partir da publicação do presente Termo Aditivo. 2. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 65, I, "b", § 1º e § 2º, II da Lei nº 8.666/1993 (processo administrativo SEI nº 04410007.002639/2022-67). 3. DO VALOR DO CONTRATO: O valor atual do Contrato nº 009/2022 - FUERN passa a ser de R\$ 232.836,28 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da formalização deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da FUERN, conforme discriminado abaixo:

| UNIDADE GESTORA | SUBA-ÇÃO(ÕES) | NATUREZA(S) | VALOR |
|--|--|------------------------------|---|
| 182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN | 155101 - Construção, adaptação e melhoria da infraestrutura da FUERN | 0.1.00 - Recursos Ordinários | 4.4.90.51- Obras e instalações |
| | | | R\$ 14.828,93 (quatorze mil e vinte e oito reais e novecentos e três centavos). |

5. DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 6. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. Assinaturas: Prof.ª Dr.ª Círcia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (CPF 037.778.574-16) e Beethoven Nóbrega de Assis/Representante Legal da Empresa (CPF 085.920.494-40). Testemunhas: Anna Rachel Nunes Avelino (CPF 094.649.324-30), Cybelle Silva Albuquerque de Medeiros Dantas (CPF 047.651.264-63).

Mossoró-RN, 27 de outubro de 2022.

Termo de Adjucação e Homologação da Concorrência Nº 007/2022 – Fuern

Processo nº 04410007.001966/2022-00 - Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr.ª Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, Prof.ª Dr.ª Círcia Raquel Maia Leite, autoridade competente desta Instituição, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

- HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 007/2022, processo nº 04410007.001966/2022-00, para Contratação de empresa especializada para Construção de Cerca e Posto de vigilância no Campus Central da UERN, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital.
- ADJUDICAR o objeto do certame à empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, cadastrada sob com o CNPJ nº 19.503.944/0001-00, pelo valor total de R\$ 1.889.828,29 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).
- DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró, 27 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍRCIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



UERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 10/2022 – DART/FALA/ UERN

CONVOCA COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA EAD, NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA, VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio do Departamento de Artes (DART), torna pública a convocação de Coordenador do Curso de Licenciatura em Música Ead, classificado no Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 006/2022 – DART/FALA/UERN, para atuação no programa Universidade Aberta do Brasil, na condição de bolsista.

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1 Consta no quadro abaixo o nome do candidato convocado para atuação como Coordenador de curso, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº 09/2022 – DART/FALA/UERN.

| NOME DO CANDIDATO |
|----------------------------|
| Gleisson do Carmo Oliveira |

2. DA VINCULAÇÃO

2.1 2.1. O candidato convocado, cujo nome consta no quadro do item 1.1, deve enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails: dead@uern.br e financeirodead@uern.br e entregar a documentação na DEAd localizada no Campus Central da UERN entre os dias 27 e 28 de outubro de 2022, das 08h às 11h.

2.2. São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item) e apresentados na DEAd:

- Cópia de Cédula de Identidade e CPF;
 - Cópia de Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
 - Comprovante de magistério no ensino superior;
 - Comprovante de Certidão de vínculo com a UERN;
 - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
 - Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados e autenticado em cartório (ANEXO II);
 - Cópia de comprovante de residência atualizado;
 - Cópia do cartão bancário de conta-corrente, preferencialmente do Banco do Brasil;
- 2.3. O candidato convocado que não apresentar a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital será desclassificado e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 27 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Renan Colombo Simões
Chefe do DART/FALA/UERN
Portaria Nº 1516/2022-GP/UERN

Portaria-SEI Nº 553, de 27 de outubro de 2022.

Designa comissão para avaliação de documentação referente à progressão por nível dos docentes do Departamento de Direito, Campus UERN Natal.

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE NATAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a recomendação da Resolução nº 60/2022-CD que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear a comissão para avaliação de documentação referente à progressão por nível dos/das docentes do Departamento de Direito, Campus UERN Natal, nomeada, conforme Resolução nº 60/2022-CD, de Comissão Avaliação de Desempenho Acadêmico e em conformidade com reunião de colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico do Departamento de Direito, Campus UERN Natal:

- Claudioiro Batista De Oliveira Júnior - presidente (chefe do departamento acadêmico);
- Paulo Sérgio Duarte Da Rocha Júnior (indicado pela Plenária do Departamento);
- Flávia Fonseca Lima De Araújo (Secretária do Departamento Acadêmico)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com validade de um ano, a partir da data de sua publicação, sendo possível a recondução do membro indicado pela plenária do Departamento por igual período.

Prof. Agassiz de Almeida Filho

Diretor em exercício do Campus de Natal – UERN

Portaria Nº 3004/2022-GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 541, de 26 de Outubro De 2022.

Dispensa Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Enfermagem, da Faculdade de Enfermagem (FAEN) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

O Presidente do Conselho Acadêmico Administrativo da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Resolução Nº005/2015-CONSEPE, de 4 de fevereiro de 2015, que Regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos Cursos de Bacharelado da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO a Resolução Nº006/2015-CONSEPE, de 25 de fevereiro de 2015, que Regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos Cursos de Licenciatura da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO a distribuição de carga horária docente, aprovada, em plenária departamental em 12/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a professor Johny Carlos de Queiroz da função de Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Enfermagem.

Art. 2º - Registrar os relevantes serviços prestados pelo professor no período correspondente ao exercício do referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Prof. Francisco Rafael Ribeiro Soares

Diretor da Faculdade de Enfermagem/FAEN

Portaria-SEI Nº 542, de 26 de outubro de 2022.

Nomeia o Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem (FAEN) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

O Diretor da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Resolução Nº005/2015-CONSEPE, de 4 de fevereiro de 2015, que Regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos Cursos de Bacharelado da

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO a Resolução Nº006/2015-CONSEPE, de 25 de fevereiro de 2015, que Regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos Cursos de Licenciatura da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO a distribuição de carga horária docente, aprovada, em plenária departamental de 12/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora Renata Janice Morais Lima Ferreira Barros para assumir a função de Coordenadora de Estágio Curricular Supervisionado do curso de Enfermagem da FAEN/UERN.

Art. 2º Estabelecer o mandato de dois anos para a Coordenação de Estágio Curricular do curso de Enfermagem, podendo ser reconduzido, mediante aprovação da plenária do Departamento Acadêmico, por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prof. Francisco Rafael Ribeiro Soares

Diretor da Faculdade de Enfermagem/FAEN

Portaria-SEI Nº 543, de 26 de Outubro de 2022.

Dispensa Orientadora Acadêmica.

O Diretor da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o Regulamento de Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN;

CONSIDERANDO a distribuição de carga horária docente, aprovada, em plenária departamental de 12/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a professora Amélia Carolina Lopes Fernandes da Orientação Acadêmica do curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN.

Art. 2º. Registrar os relevantes serviços prestados pela professora no período correspondente ao exercício do referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prof. Francisco Rafael Ribeiro Soares

Diretor da Faculdade de Enfermagem/FAEN

Portaria-SEI Nº 544, de 26 de Outubro De 2022.

Designa Orientadora Acadêmica.

O Diretor da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Regulamento de Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN;

CONSIDERANDO a distribuição de carga horária docente, aprovada, em plenária departamental de 12/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a professora Ana Karinne de Moura Saraiva como Orientadora Acadêmica do curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN.

Art. 2º. O mandato da orientadora acadêmica de curso será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prof. Francisco Rafael Ribeiro Soares

Diretor da Faculdade de Enfermagem/FAEN

Portaria-SEI Nº 545, de 26 de Outubro de 2022.

Reconstitui Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FAEN/UERN e Revoga a Portaria-SEI Nº 404, de 09 de setembro de 2022.

O Presidente do Conselho Acadêmico Administrativo da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 59/2013 - CONSEPE que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Art. 12 da Resolução Nº 59/2013 - CONSEPE;

CONSIDERANDO os membros eleitos em plenária do Departamento de Enfermagem (DEN/FAEN), para comporem o Núcleo Docente Estruturante, em reunião ocorrida em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a distribuição de carga horária docente, aprovada, em plenária departamental de 12/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os professores, abaixo relacionados, elencados pelo Departamento de Enfermagem, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem; Núcleo Docente Estruturante - NDE:

I - Chefe do Departamento: Profa. Kaldia Felipe de Lima Costa;

II - Orientadora Acadêmica do Curso: Profa. Ana Karinne de Moura Saraiva;

III - O coordenador de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso: Profa. Renata Janice Morais Lima Ferreira Barros;

IV - Coordenação do NDE: Prof. Lucidio Clebeson de Oliveira;

V - Vice-coordenador do NDE: Prof. Alcivan Nunes Vieira.

Art. 2º - Os membros do NDE permanecerão como integrantes por 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos por igual período de tempo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prof. Francisco Rafael Ribeiro Soares

Diretor da Faculdade de Enfermagem/FAEN

Portaria-SEI Nº 524, de 19 de Outubro de 2022.

Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico (CDA) dos(as) docentes do Departamento de Geografia (DGE).

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do processo 04410195.000189/2022-06, de 17 de outubro de 2022, que trata da solicitação de emissão de portaria de nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico - CDA do Departamento de Geografia - DGE para análise das progressões funcionais dos(as) docentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Resolução Nº 060/2022-CD, o qual regula a composição da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico dos(as) docentes do Departamento de Geografia (DGE) os(as) servidores(as) Gutemberg Henrique Dias, Matrícula 12605-5 (Chefe do departamento acadêmico, na condição de presidente); Tarcísio da Silveira Barra, Matrícula: 3291-3 (Docente indicado pela Plenária do Departamento) e Luzia Ligianne de Oliveira, Matrícula 13202-0 (Secretário(a) do Departamento Acadêmico).

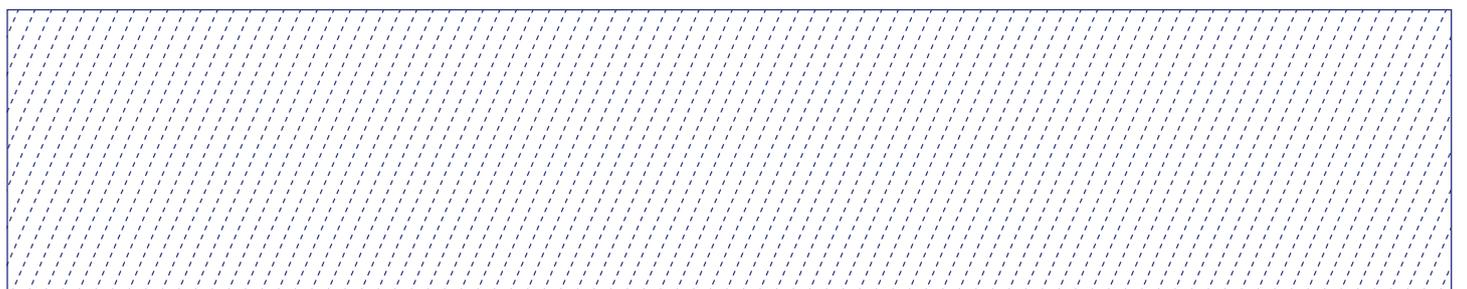
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 17 de outubro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC

Diretor Márcilio Lima Falcão

Portaria nº 1998/2022-GR/UERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luizária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Rafael Coelho de Sousa
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145